



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 676, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do contrato de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas pelo módulo compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.002317/2015-51,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas pelo módulo compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única, Pregão Eletrônico nº 02/2015, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE | SERVIDOR | CPF | TIPO |
|--------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 2105979 | Maria Aparecida Martins Firmino | 008.545.363-37 | Titular |
| 2219722 | Larissa Albuquerque dos Santos | 604.060.963-09 | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor